

ATA DE REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO FISCAL GEFE-RJ

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Tipo/Nº/Ano: Ordinária - nº 005 / 2023

Objetivo: Relatar e programar o andamento das ações em nível nacional e estadual

Duração: 10h às 11h30 - Data: 10/10/2023

Local: SEFAZ – via Microsoft Teams

REPRESENTANTES PRESENTES

SEFAZ-RJ: Joana Alves e Joanna Carvalho

RFB: Carolina Rique

CGU: Flávia Lopes

TCE-RJ: Andrea Ferreira

OSB-Rio: Sandra Helena Pedroso

I. PAUTA:

1. Prêmio de Educação Fiscal: Lista de classificados para a fase de análise técnica e julgamento; dinâmica de avaliação dos trabalhos; Cerimônia de Premiação;
2. Projeto Cidade Constitucional: planejamento da edição (dias 8 e 9 de novembro); divulgação e inscrições;
3. Planejamento GEFE 2024;
4. Atualização da Legislação do Programa de Educação Fiscal;
5. Acordos de Cooperação

II. DELIBERAÇÕES:

1. A reunião foi iniciada com o primeiro item da pauta que trata sobre o Prêmio Estadual de Educação Fiscal. Joana Alves explicou como as Comissões Técnica e Julgadora foram divididas, a fim de uma avaliação e julgamento justo. Cada um dos 128 trabalhos classificados será analisado por dois avaliadores técnicos, e julgado por três integrantes, para obter uma média final. No caso de empate, outro grupo analisa ou julga, conforme necessidade.
2. No que diz respeito ao cronograma, a Comissão Técnica terá o prazo até o dia 18 de outubro para concluir suas análises, já a Comissão Julgadora, terá até o dia 10 de novembro para indicar suas notas aos trabalhos classificados.
3. Sobre a Cerimônia de Premiação, o evento será realizado no dia 6 de dezembro, a partir das 10 horas, no auditório da SEFAZ. Foi ressaltado sobre a importância da participação de todos

os representantes das instituições, uma vez que se trata do encerramento de um projeto de todo o GEFE-RJ.

4. Ainda sobre o Prêmio Estadual de Educação Fiscal, Carolina Rique, representante da Receita Federal, disse que há possibilidade do órgão representado, em um próximo evento, doar mercadoria apreendida para premiação; Joana disse que isso já havia sido feito no passado e agradeceu a disponibilidade, mas explicou que como há a dependência do que vai ser doado, a divulgação da premiação via regulamento conforme vem sendo feita, fica impossibilitada; além, também, da possível defasagem dos produtos. Mas que era importante saber que poderiam contar com esta possibilidade, e sempre que possível divulgava nas palestras sobre Educação Fiscal nos municípios e escolas.
5. Dando continuidade à pauta, sobre o projeto Cidade Constitucional, que será realizado nos dias 08 e 09 de novembro, Joana reforçou com o Grupo a programação prevista e enviada anteriormente por e-mail, retificando apenas que a palestra que será realizada junto com a SEFAZ será do Observatório Social, e a da CGE será junto com o TCE-RJ. Como serão distribuídas bolsas ecológicas como brindes aos participantes, caso as instituições desejem enviar material informativo para compor as bolsas, deverão ser encaminhados à EFAZ até o dia 1 de novembro.
6. No que se refere às inscrições para o projeto Cidade Constitucional, Joana comunicou que elas acontecerão após o feriado e que as vagas são destinadas a alunos universitários e a professores da rede estadual. Foi sugerido que, assim que as divulgações forem iniciadas, os parceiros enviem aos estagiários de suas respectivas instituições para que eles possam participar.
7. Acerca do planejamento para 2024, Joana explicou aos presentes sobre a importância de começar a tratar do tema, já que como no próximo ano não haverá o Prêmio Estadual de Educação Fiscal, devido ao projeto passar a ser bienal, sendo necessário um trabalho de aperfeiçoamento do projeto, visitação às escolas para disseminação e divulgação e elaboração de material informativo e didático.
8. Quanto a atualização da Legislação do Programa de Educação Fiscal (Decreto 26.023/2000), a fim de informar o Grupo sobre o andamento do processo, Joana comunicou que já houve análise jurídica, e após parecer favorável, está tramitando internamente na SEFAZ, e que talvez haja necessidade de análise jurídica por parte da SEEDUC.
9. Por fim, no que diz respeito aos Acordos de Cooperação Técnica do GEFE-RJ, com a atualização do Decreto de Educação Fiscal, deverão ser elaborados e firmados acordos com todas as instituições que compõem ou venham a compor o Grupo; Joana atualizou aos presentes, também, que o acordo com o Instituto de Direito Coletivo, que havia findado, foi renovado e já se encontra assinado.

- Data prevista para a próxima reunião ordinária: 07/12/2023.